

**Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 237/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REFORMA GERAL DA PRAÇA “DR. PÉRICLES FERREIRA RAMOS” (AO LADO DO RESTAURANTE ARAPONGAS), LOCALIZADA NO BAIRRO IDEAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a reforma da Praça “Dr. Péricles Ferreira Ramos”, situada no Bairro Ideal, no Município de São Mateus/ES, tendo em vista a importância desse espaço público para a Comunidade local.

A referida Praça constitui um ponto de convivência social, lazer e integração entre os moradores, sendo utilizada diariamente por crianças, jovens, adultos e idosos. No entanto, o espaço encontra-se em condições que necessitam de melhorias estruturais, tais como recuperação do piso, manutenção da iluminação pública, revitalização de bancos, instalação ou reparo de equipamentos de lazer e paisagismo adequado.

A ausência de manutenção compromete não apenas o aspecto visual do local, mas também a segurança e o bem-estar dos frequentadores. Espaços públicos bem cuidados contribuem diretamente para a qualidade de vida da população, incentivando práticas saudáveis, fortalecendo vínculos comunitários e proporcionando um ambiente seguro para atividades recreativas e familiares.

Além disso, a revitalização da Praça também pode impactar positivamente o comércio local, promovendo maior circulação de pessoas e valorização da região. A melhoria da iluminação, por exemplo, auxilia na prevenção de atos de vandalismo e aumenta a sensação de segurança, especialmente no período noturno.

Dessa forma, a reforma da Praça se mostra uma medida necessária e urgente, visando garantir um espaço digno, seguro e acolhedor para toda a Comunidade do Bairro Ideal, contribuindo para o desenvolvimento urbano e social do Município de São Mateus.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 14 de abril de 2026.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador